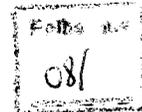




Câmara Municipal de Itatiba



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2011

EMENTA: CONFERE, POR COMPROVADO MERECIMENTO, À SRA. NATALINA ANDRETTA BATISTA, O DIPLOMA DE “GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:

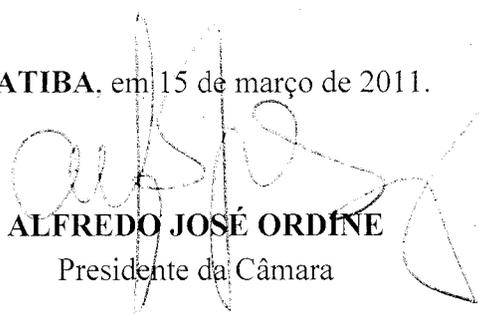
Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, à **SRA. NATALINA ANDRETTA BATISTA**, pelo seu empenhado trabalho frente ao Banco do Povo de Itatiba, o Diploma de ‘GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE’.

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

ITATIBA, em 15 de março de 2011.


ALFREDO JOSÉ ORDINE

Presidente da Câmara

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em quinze de março de dois mil e onze.


Maria José Benedetti
Diretoria Legislativa